

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PROESP/UNICENTRO, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

**Estabelece normas e procedimentos para confecção de dissertações e teses.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualizar a padronização do formato das dissertações e teses dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO; considerando a Ata nº 004, de 3 de julho de 2013, do Comitê de Pós-Graduação da UNICENTRO,

#### **RESOLVE:**

Estabelecer normas para elaboração de dissertações e teses nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, que serão regidas por esta Instrução Normativa.

Art. 1º A elaboração das dissertações e teses dos programas de pós-graduação *stricto sensu* deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em vigor.

Art. 2º Para fins de padronização, deverá ser adotado o modelo de capa, conforme anexo I; de folha de rosto, anexo II; e folha de aprovação, anexo III.

Art. 3º A ficha catalográfica deve ser elaborada por um bibliotecário da UNICENTRO, de acordo com as Normas de catalogação AACR2, e impressa no verso da folha de rosto.

§ 1º. O discente deverá recolher uma taxa no protocolo e solicitar a elaboração da ficha com 10 dias de antecedência pelo e-mail: [fabianoqueiroz@yahoo.com.br](mailto:fabianoqueiroz@yahoo.com.br).

§ 2º Anexar ao e-mail e informar:

a. Páginas pré-textuais (capa até sumário, ou o que vier antes da introdução com as palavras-chave).



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

b. Número de folhas da tese ou dissertação.

c. Integrantes da banca.

Art. 4º Os programas de pós-graduação da UNICENTRO poderão fixar normas próprias complementares para a elaboração de dissertações e teses, desde que devidamente aprovadas no respectivo colegiado de curso.

Art. 5º O candidato apresenta à Secretaria do Programa a versão definitiva da dissertação ou tese, em número de cópias impressas e em mídia digital, em formato e prazo estipulados no regulamento específico do Programa de Pós-Graduação.

Art. 6º A Secretaria do Programa entrega 1 (uma) cópia da versão definitiva da dissertação ou tese, apresentada pelo candidato, à Biblioteca do *Campus* do respectivo Programa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa tem efeitos retroativos a 3 de julho de 2013.

Art. 8º Revoga-se a Instrução Normativa 001-PROPESP/UNICENTRO, de 07 de julho de 2009.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Prof. Dr. Emerson Carraro,  
Diretor de Pós-graduação.

Prof. Dr. Marcos Ventura Faria,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação.






# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PROESP/UNICENTRO, DE 12 DE MARÇO DE 2014. INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DA CAPA.

Verso - 208x295 mm



Lombada



M/D

Nome

Título

Ano

Frente - 208x295 mm

  
**UNICENTRO**  
PARANÁ  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM \_\_\_\_\_**

---

Nome

Título

Dissertação de Mestrado /  
Tese de Doutorado

---

Cidade  
Ano

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR  
**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**ANEXO II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PROPESP/UNICENTRO, DE 12 DE MARÇO DE 2014.  
INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DO MODELO DE FOLHA DE ROSTO.**

NOME COMPLETO DO ALUNO

**TÍTULO COMPLETO DA DISSERTAÇÃO/TESE :  
SUBTÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE, SE HOUVER.**

Dissertação/Tese apresentada como  
requisito Parcial à obtenção de grau de  
Mestre/Doutor em \_\_\_\_\_, Curso de Pós  
Graduação em \_\_\_\_\_, área de  
Concentração \_\_\_\_\_, da  
UNICENTRO.

Orientador: Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Cidade

Ano

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**ANEXO III, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1-PROESP/UNICENTRO, DE 12 DE MARÇO DE 2014.  
INFORMAÇÕES PARA CONFECCÃO DO MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO.**

## TERMO DE APROVAÇÃO

NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO COMPLETO DA DISSERTAÇÃO/TESE  
SUBTÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE, SE HOUVER.

Dissertação/Tese aprovada em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre/Doutor no curso de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, área de concentração \_\_\_\_\_, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: UNICENTRO

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_